SAEMA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de finalização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Araras/SP, compreendendo a conclusão integral do empreendimento com aproveitamento das estruturas existentes, com o fornecimento, instalação e comissionamento de todos os sistemas e equipamentos necessários, inclusive do sistema de ozonização por processo de superoxidação mediante nanobolhas de ozônio, a ser implantado na unidade localizada à Avenida Orpheu Manenti, s/nº – Parque Tiradentes, sob a administração do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras – SAEMA, com recursos financeiros oriundos de convênio firmado com o Governo Federal – PAC 02 (Contrato nº 350.849-46/2011/MCidades), em conformidade com as especificações constantes no Relatório Fotográfico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos anexos ao Edital.

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras – SAEMA, por meio de seu Presidente Executivo, COMUNICA aos licitantes e demais interessados que:

CONSIDERANDO o julgamento da Representação TC-015656.989.26-6 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo resultado informado foi pela procedência parcial, com apontamentos relevantes sobre a regularidade do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a complexidade técnica, operacional e financeira do empreendimento, que exige adequada compatibilização dos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro;

CONSIDERANDO que a Administração entende ser mais conveniente ao interesse público reestruturar o planejamento da contratação, em vez de dar continuidade ao procedimento licitatório nas condições atuais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso II, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade, mediante motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e assegurada a prévia manifestação dos interessados;

Decide pela <u>REVOGAÇÃO</u> do certame.

Informações pelos telefones (19) 3543-5517 e (19) 3543-5523.

Araras, 10 de novembro de 2026

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo